

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.717 • sexta-feira, 18 de Agosto de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.032, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Designa membros para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz do Município de Corumbá - MS e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 82, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 1.842, de 03 de agosto de 2017, e sua alteração no Decreto nº 2.625, de 27 de julho de 2021, que instituiu o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz do Município de Corumbá - MS,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros sob a coordenação do primeiro, para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz do Município de Corumbá - MS, **Biênio 2023/2025**, com representantes dos seguintes segmentos:

TITULARES	
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	José Carlos Caixeta Macedo Junior
Secretaria Municipal de Educação	Sandra Laura Santiago Garcia
Secretaria Municipal de Saúde	Rosemary Metran
Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico	Marcelle de Saboya Ravanelli
Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC	Tereza Cristina Carvalho de Arruda
Conselho Municipal de Direitos da Criança e da Adolescência	Nathalia Menezes de Oliveira Cobellas
Diocese de Corumbá - Pastoral da Criança	Isaura Cravo Sant'ana de Souza

SUPLENTE

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Aurice Alves de Barros
Secretaria Municipal de Educação	Nair Terezinha Gonzaga Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde	Angela Beatriz Sotelo Soares
Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico	Jusley Monteiro de Souza
Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC	Laura Fernanda Vaz
Conselho Municipal de Direitos da Criança e da Adolescência	Vânia Chalega
Diocese de Corumbá - Pastoral da Criança	Júlia Cândido Andrade

Art. 2º A presente designação não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 302, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	José Tadeu Vieira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Nunes Araújo
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.717 • sexta-feira, 18 de Agosto de 2023

Art. 1º Dispensar **EDELSON DA SILVA GOMES**, Guarda Civil de Corumbá, mat. 3.552, da função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Pessoal.

Municipal de Segurança Pública e Defesa Pessoal.

Art. 2º Designar **WEBER ISAAC DA LUZ**, Guarda Civil de Corumbá, mat. 3.435, na função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, da Secretaria

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ



GRAM - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Fone - 3907-5479 / 9-9903-9176

Rua - XV de Novembro nº 659 –A Centro

PMP - PATRULHA MARIA DA PENHA

Fone - 3907-5455/ 9- 9686-5899 / 9-9113-3552

Rua - XV de Novembro nº 659 – Centro

DAM - DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER

Fone - 3234-9922/ 3231-2810

Rua -

PM - POLÍCIA MILITAR

Fone - 190/ 9-9927-9302

Rua -



A lei Municipal nº 2.583/2017, institui a campanha “Agosto Lilás” e o programa “Maria da Penha Vai a Escola”, visando à sensibilização da sociedade sobre a violência doméstica e familiar e divulgar a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/08/2016)

Apoio Cultural - Vereador Manoel Rodrigues

Secretaria Municipal de
**Assistência Social e
Cidadania**



PREFEITURA DE
CORUMBÁ



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA “P” Nº 303, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, II, “a” da lei Orgânica do Município c.c § 2º do art.8º da Lei Complementar nº 150, de 04 de abril de 2012,

CONSIDERANDO a CI nº. 1100/2023 oriunda da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a Função de Coordenador (a) Pedagógico (a), nas respectivas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **1º de agosto a 22 de dezembro de 2023**.

E.M. “ALMIRANTE TAMANDARÉ”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3981	Jociene Lemes de Campos	Profissional de Educação	40h
02	6858	Karla Helena Bastos dos Santos	Profissional de Educação	40h
03	13001	Nevilson da Silva Cruz	Profissional de Educação	40h
CEMEI “LAIDA MENACHO”				
01	3676	Laura Helena da Silva	Profissional de Educação	40h
E.M. “ÂNGELA MARIA PEREZ”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4240	Edineia Rocha Moraes	Profissional de Educação	40h
02	11907	Lauriene Mendes Moraes	Profissional de Educação	40h
E.M. “BARÃO DO RIO BRANCO”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2464	Norma Banegas Negrete de Oliveira	Profissional de Educação	40h
02	6669	Wellington Bras Ortiz Leite	Profissional de Educação	20h
03	1383	Lena Maria Botelho Lima de Fanola	Profissional de Educação	40h
04	5278	Rosemary Alves Rodrigues	Profissional de Educação	20h
CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA “PE ERNESTO SASSIDA”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	8779-14112	Janete Fátima Pará Velasco	Profissional de Educação	40h
02	13646	Dalete de Souza Salles Borges	Profissional de Educação	40h
03	13502-4252	Fernanda Chaparro de Lucena Borges	Profissional de Educação	40h
CEMEI “CATARINA ANASTÁCIO”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO**

01	4246	Amarilda Monteiro	Profissional de Educação	20h
E.M.R.P “CARLOS CÁRCANO E EXTENSÕES”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
	7428	Luiz Donizethe Minzão	Profissional de Educação	40h
01	3659	Orsolina Silva Fernandez da Conceição	Profissional de Educação	20h
02	12746	Joeci das Dores Gonçalves Sambrana	Profissional de Educação	20h
E.M. “CLIO PROENÇA”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	6795	Elvis Augusto Souza da Rocha	Profissional de Educação	20h
02	9658	Jonny da Silva Acunha	Profissional de Educação	20h
03	6121	Yury Ojopi Gaone	Profissional de Educação	20h
04	4917	Maria Paulina Garcia Rondon	Profissional de Educação	20h
E.M. “CYRÍACO FELIX DE TOLEDO”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	13302	Raimundo Pinheiro Santos Neto	Profissional de Educação	20h
E.M. “DELCÍDIO DO AMARAL”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1355	Andreia Pereira de Souza Moreira	Profissional de Educação	40h
02	8442	Iolanda Cristiane Barbosa Santos Aziz	Profissional de Educação	40h
E.M. “DR. CÁSSIO LEITE DE BARROS”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4931-1346	Cristiane de Souza Gonçalves	Profissional de Educação	40h
02	7630	Érica Lopes Xavier	Profissional de Educação	40h
E.M.R.P.E.I. “EUTRÓPIA GOMES PEDROSO”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4925	Cássia Andréia Lozada Ribeiro	Profissional de Educação	40h
02	8040	Enedina Santos de Moura	Profissional de Educação	40h
E.M. “FERNANDO DE BARROS”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	13058	Ercilio Trindade de Moura	Profissional de Educação	40h
02	6977	Tereza Cristina Martinez	Profissional de Educação	40h
03	12174	Rayne Catherine Cunha da Silva	Profissional de Educação	40h
CEMEI “MARIA CANDELÁRIA PEREIRA LEITE”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	10748	Adriele Surubi Gomes Barboza	Profissional de Educação	40h
E.M. “IZABEL CORRÊA DE OLIVEIRA”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2325-5356	Vanuza Nunes de Souza Vieira	Profissional de Educação	40h



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO**

02	8927	Maria Cláudia dos Santos Gemio	Profissional de Educação	40h
03	9251	Alex Samary Nogueira	Profissional de Educação	40h
E.M. “JOSÉ DE SOUZA DAMY”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	12507	Damiana Camila Vilalva França	Profissional de Educação	40h
02	4206-2877	Sandra Lúcia Ferra Britts Santiago	Profissional de Educação	40h
03	8450-13494	Debora Ribeiro da Costa	Profissional de Educação	40h
04	12850	Cristiane Brito Botelho Peixoto	Profissional de Educação	40h
05	4936	Cecília Ortigoza Romero Vaz	Profissional de Educação	20h
06	2267	Luzia Odeth Duarte Rodrigues	Profissional de Educação	20h
E.M.R.P.E.I. “LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES E EXTENSÕES”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	7095	Gabriele Arruda dos Santos Soares	Profissional de Educação	40h
02	1369	Sebastiana Lucas Maciel	Profissional de Educação	40h
E.M.E.I. “LUIZ FEITOSA RODRIGUES”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	10940	Diego Rodrigues da Silva	Profissional de Educação	20h
02	5436	Márcia Cristina Capistrano da Rosa	Profissional de Educação	40h
03	12493	Sara Valencio da Costa	Profissional de Educação	40h
E.M.R.P.E.I. “MONTE AZUL”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	7898	Luiz Gustavo Penha Fonte dos Santos	Profissional de Educação	40h
E.M.R.P. “PAIOLZINHO”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1635	Rosely Aparecida da Silva	Profissional de Educação	40h
02	9863	Luciano Araújo da Costa	Profissional de Educação	40h
E.M. “PEDRO PAULO DE MEDEIROS”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2923	Ana Claudia Gonzaga da Silva	Profissional de Educação	40h
02	8809	Renata de Oliveira Esquer	Profissional de Educação	40h
03	5756	Rosemary Botelho Moreira de Souza	Profissional de Educação	40h
E.M. “PROFº DJALMA SAMPAIO BRASIL”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5662	Maria do Carmo Cabral Campos	Profissional de Educação	20h
02	2294	Rosemeire Gomes de Freitas	Profissional de Educação	40h



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO**

03	4236	Sandra Maria Justiniano de Sales	Profissional de Educação	40h
CEMEI “SERVCARMO”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	6111	Marciene Pereira Garcia	Profissional de Educação	40h
E.M.R.P. “PORTO ESPERANÇA”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	9842	Cléia Rodrigues de Oliveira	Profissional de Educação	40h
02	5762	Jussara Santos de Arruda Peralta	Profissional de Educação	40h
03	7516	Thammi Camila Arruda Formiga	Profissional de Educação	40h
E.M.E.I. “RACHID BARDAUIL”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	12902	Jefferson Fernandes da Silva Brito	Profissional de Educação	40h
E.M.E.I. “TILMA FERNANDES VEIGA”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	12760	Alayne Vasque Moreira	Profissional de Educação	40h
02	3173-13478	Vanessa Alvarenga Lima	Profissional de Educação	40h
03	3995	Caroline Diniz de Almeida Silva	Profissional de Educação	40h
CEMEI “PARTEIRA VALÓDIA SERRA”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	12738	Tatiana da Silva Ramos Batista	Profissional de Educação	40h
CEMEI “PARTEIRA ANA GONÇALVES DO NASCIMENTO”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	810	Suzie Aguilar da Silva	Profissional de Educação	40h
CEMEI “ESTRELINHA VERDE”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	9632	Raquel Ricco Wassouf	Profissional de Educação	40h
	5219	Edma Galharte Pinto Dias	Profissional de Educação	20h
CEMEI “PROFESSORA EUNICE AJALA ROCHA”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	9151	Layze Aparecida Herrera Cassanha	Profissional de Educação	40h
CEMEI “PROFESSORA HÉLIA DA COSTA REIS”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	9706	Mariana Gomes Duarte	Profissional de Educação	40h
CEMEI “PARTEIRA INOCÊNCIA CAMBARÁ”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1354-3080	Francisca Alves da Silva Stefanelli	Profissional de Educação	40h
CEMEI “PARTEIRA MARIA BENVINDA RABELLO”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO**

01	13438	Luiza Dias da Silva	Profissional de Educação	40h
02	7445	Juliane Elian Lopes da Silva	Profissional de Educação	40h
CEMEI “PARTEIRA ROSA JOSETTI”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5667-13470	Nadir Táceo Garcia Nunes	Profissional de Educação	40h
CEMEI “PROF.^a MIRIAM MENDES”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	13006	Shirley dos Santos Candido de Azevedo	Profissional de Educação	40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 1º de agosto de 2023.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação

BOLETIM DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO.**

O Município de Corumbá/MS torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇO n.º 11/2023 - Processo n.º 14013/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO CENTRO INTEGRADO DE ESPORTES - CIE, LÔTE 3, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Data da Abertura: 05 de setembro de 2023, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação, 1º andar - GELIC - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>). Corumbá/MS, 18 de agosto de 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente/Coordenadora do GELIC.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá/MS torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. CONCORRÊNCIA n.º 06/2023 - Processo n.º 9218/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS (TAPA BURACO SUPERFICIAL E PROFUNDO) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Data da Abertura: 25 de setembro de 2023, às 10h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação, 1º andar - GELIC - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>). Corumbá/MS, 18 de agosto de 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente/Coordenadora do GELIC.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá/MS torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. CONCORRÊNCIA n.º 05/2023 - Processo n.º 9216/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS COM ASFALTO (TAPA BURACO PROFUNDO) NAS INTERVENÇÕES DA SANESUL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Data da Abertura: 25 de setembro de 2023, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação, 1º andar - GELIC - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>). Corumbá/MS, 18 de agosto de 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente/Coordenadora do GELIC.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2023 - SISP

Processo - 9.391/2023.

Partes - Município de Corumbá por meio da Fundação de Turismo do Pantanal e a empresa AC7 Construtora & Projetos LTDA.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução em 04 (quatro) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo n.º 9.391/2023 - Credenciamento n.º 001/2022.

Cláusula Segunda - A Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a modificação de responsável técnico passando a constar no item 3.4: IV - Responsabilidade Técnica:

A responsabilidade técnica na execução do serviço caberá a Arquiteta e Urbanista, Jéssica Auxiliadora Martins Candido, registrado no CAU/MS sob n.º A117403-7.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Quarta - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 17/08/2023.

Assinam: Gabriella da Cunha Carneiro - Secretária Municipal Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa AC7 Construtora & Projetos LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 034/2023/SEMED -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR REFORMA, REPARO DE QUADRA POLIESPORTIVA E LIGAÇÃO DE REDE DE ESGOTO.

Processo: 8.717/2022

Partes: Secretária Municipal de Educação e M. CESAR DE OLIVEIRA EIRELI.

Cláusula Primeira: Contratação de empresa especializada para reforma/ reparo da quadra poliesportiva da Escola Municipal Fernando de Barros, juntamente com a ligação da rede de esgoto ao saneamento público no município de Corumbá-MS.

Valor: R\$ 500.336,31 (Quinhentos mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - Secretária Municipal de Educação;

24.92 - Fundo Municipal de Educação;

24.92.12.361.0202.2590 - Construção, reforma, ampliação de imóveis e

equipamentos para atividades educacionais;

44.90.51 - Obras e Instalações

Vigência : 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 16/08/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a M. CESAR DE OLIVEIRA EIRELI.

Extrato da Carta Contrato N.º 02/2022 - Processo n.º 20.003/2023

Partes: Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e a empresa Farid A.H.M. Mustafá.

Objeto: Referente utilização da ata de Registro de Preços n.º 07/2023, Pregão Eletrônico 21/2023, Processo 145/2023 visando eventual aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP 13kg para atender a demanda da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

Valor Global: R\$ 271,00 (duzentos e setenta e um reais)

Dotação Orçamentária:

Atividade: 4821 - Gerenciamento das Ações de Proteção e Defesa do Consumidor Funcional: 14.422.01024821.0000 - Gerenciamento das Ações de Proteção e Defesa do Consumidor

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado geral

Fonte: 1 500 000

Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 15/08/2023.

Assinam: O Diretor-presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e o representante legal da empresa Farid A.H.M. Mustafá.

Extrato da Carta Contrato N.º 03/2022 - Processo n.º 19.992/2023

Partes: Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e a empresa Aguamar LTDA.

Objeto: Referente utilização da ata de Registro de Preços n.º 07/2023, Pregão Eletrônico 21/2023, Processo 145/2023 visando eventual aquisição de água mineral (galão de 20 litros) para atender a demanda da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

Valor Global: R\$ 2.448,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais)

Dotação Orçamentária:

Atividade: 4821 - Gerenciamento das Ações de Proteção e Defesa do Consumidor Funcional: 14.422.01024821.0000 - Gerenciamento das Ações de Proteção e Defesa do Consumidor

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação

Fonte: 1 500 000

Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 14/08/2023.

Assinam: O Diretor-presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e o representante legal da empresa Aguamar LTDA.

Extrato da CARTA CONTRATO N.º 23/2023

Processo n.º 285/2022 - Empenhos: 91, 92/2023

Pregão Eletrônico: 119/2022 - Processo de Empenho n.º 7.251/2023

Ata de Registro de Preços n.º 07/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL
CONTRATADA: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ 10.144.274/0001-08

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes.

VALOR: R\$ 318,90 (trezentos e dezoito reais e noventa centavos)

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento, do setor requisitante, da autorização de fornecimento, no horário de 07h30min às 13h30min, mediante prévio aviso, na Fundação de Turismo do Pantanal na Rua Domingos Sahib, n.º 570 - Porto Geral - Corumbá, MS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto, será realizado mediante crédito em conta corrente indicada pela contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.00 - Secretária Municipal de Governo

27.97 - Fundação de Turismo do Pantanal

23.695.0103.4100 - Gerenciamento das Atividades de Turismo

44.90.52.48 - Veículos Diversos

44.90.52.04 - Aparelhos de Medição e Orientação

REAJUSTE: O reajuste será realizado por apostilamento.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 4.320/64 suas alterações posteriores.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 02 de agosto de 2023.

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva - Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e Mauro Mayer da Silva - ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Extrato da CARTA CONTRATO N.º 26/2023

Processo n.º 21.578/2022 - Empenhos: 93, 94, 95/2023

Pregão Eletrônico: 08/2023 - Processo de Empenho n.º 13.233/2023

Ata de Registro de Preços n.º 03/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL
CONTRATADA: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA -



CNPJ 10.144.274/0001-08
 OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.
 VALOR: R\$ 1.004,27 (um mil e quatro reais e vinte e sete centavos)
 LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: A entrega deverá ser realizada de forma única, em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento, do setor requisitante, da autorização de fornecimento, no horário de 07h30min às 13h30min, mediante prévio aviso, na Fundação de Turismo do Pantanal na Rua Domingos Sahib, nº 570 - Porto Geral - Corumbá, MS.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto, será realizado mediante crédito em conta corrente indicada pela contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 27.00 - Secretaria Municipal de Governo
 27.97 - Fundação de Turismo do Pantanal
 23.695.0103.4100 - Gerenciamento das Atividades de Turismo
 33.90.30.00 - Material de Consumo
 REAJUSTE: Os valores serão fixos e irremovíveis, salvo fatos supervenientes devidamente justificados.
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e 4.320/64 suas alterações posteriores.
 FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Comarca de Corumbá/MS. Corumbá/MS, 02 de agosto de 2023.
 Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva - Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e Mauro Mayer da Silva - ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 27/2023
 Processo nº 21.578/2022 - Empenho: 103/2023
 Pregão Eletrônico: 08/2023 - Processo de Empenho nº 13.257/2023
 Ata de Registro de Preços nº 03/2023
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL
 CONTRATADA: CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 05.746.444/0001-94
 OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.
 VALOR: R\$ 1.199,19 (um mil cento e noventa e nove reais e dezenove centavos)
 LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: A entrega deverá ser realizada de forma única, em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento, do setor requisitante, da autorização de fornecimento, no horário de 07h30min às 13h30min, mediante prévio aviso, na Fundação de Turismo do Pantanal na Rua Domingos Sahib, nº 570 - Porto Geral - Corumbá, MS.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto, será realizado mediante crédito em conta corrente indicada pela contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 27.00 - Secretaria Municipal de Governo
 27.97 - Fundação de Turismo do Pantanal
 23.695.0103.4100 - Gerenciamento das Atividades de Turismo
 33.90.30.21 - Material de Limpeza e Produção de Higienização
 REAJUSTE: Os valores serão fixos e irremovíveis, salvo fatos supervenientes devidamente justificados.
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e 4.320/64 suas alterações posteriores.
 FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Comarca de Corumbá/MS. Corumbá/MS, 24 de julho de 2023.
 Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva - Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e Ediel de Moraes Pinheiro - CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 28/2023
 Processo nº 21.578/2022 - Empenho: 102/2023
 Pregão Eletrônico: 08/2023 - Processo de Empenho nº 13.261/2023
 Ata de Registro de Preços nº 03/2023
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL
 CONTRATADA: MAXBRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ 10.470.936/0001-30
 OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.
 VALOR: R\$ 899,28 (oitocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)
 LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: A entrega deverá ser realizada de forma única, em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento, do setor requisitante, da autorização de fornecimento, no horário de 07h30min às 13h30min, mediante prévio aviso, na Fundação de Turismo do Pantanal na Rua Domingos Sahib, nº 570 - Porto Geral - Corumbá, MS.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto, será realizado mediante crédito em conta corrente indicada pela contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 27.00 - Secretaria Municipal de Governo

27.97 - Fundação de Turismo do Pantanal
 23.695.0103.4100 - Gerenciamento das Atividades de Turismo
 33.90.30.21 - Material de Limpeza e Produção de Higienização
 REAJUSTE: Os valores serão fixos e irremovíveis, salvo fatos supervenientes devidamente justificados.
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e 4.320/64 suas alterações posteriores.
 FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Comarca de Corumbá/MS. Corumbá/MS, 21 de julho de 2023.
 Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva - Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e Roberto Gonçalves Ribeiro - MAXBRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 29/2023
 Processo nº 21.578/2022 - Empenho: 104/2023
 Pregão Eletrônico: 08/2023 - Processo de Empenho nº 13.246/2023
 Ata de Registro de Preços nº 03/2023
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL
 CONTRATADA: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 45.508.404/0001-29
 OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.
 VALOR: R\$ 187,20 (cento e oitenta e sete reais e vinte centavos)
 LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: A entrega deverá ser realizada de forma única, em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento, do setor requisitante, da autorização de fornecimento, no horário de 07h30min às 13h30min, mediante prévio aviso, na Fundação de Turismo do Pantanal na Rua Domingos Sahib, nº 570 - Porto Geral - Corumbá, MS.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto, será realizado mediante crédito em conta corrente indicada pela contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 27.00 - Secretaria Municipal de Governo
 27.97 - Fundação de Turismo do Pantanal
 23.695.0103.4100 - Gerenciamento das Atividades de Turismo
 33.90.30.21 - Material de Limpeza e Produção de Higienização
 REAJUSTE: Os valores serão fixos e irremovíveis, salvo fatos supervenientes devidamente justificados.
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e 4.320/64 suas alterações posteriores.
 FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Comarca de Corumbá/MS. Corumbá/MS, 24 de julho de 2023.
 Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva - Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e Andressa Larucci Rodrigues - JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Extrato da Carta Contrato nº 21/2023 - SEFIN - Processo nº 31.888/2022.
 Partes: Município de Corumbá - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa M C Rocha Ltda.
 Objeto: É aquisição de gêneros alimentícios (açúcar cristalizado), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, referente a adesão da ata de Registro de Preço nº 013/2023.
 Valor Global: R\$ 1.090,60 (Hum Mil, Noventa Reais e Sessenta Centavos).
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Dotação Orçamentária:
 35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
 35.10 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
 04.129.0104.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa
 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação
 35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
 35.23 - Auditoria Geral do Município
 04.122.0104.4064 - Gerenciamento da Administração Tributária do Município
 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Data de Assinatura: 17/08/2023.
 Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa M C Rocha Ltda.

Extrato da Carta Contrato nº 22/2023 - SEFIN - Processo nº 31.888/2022.
 Partes: Município de Corumbá - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa Home Nutri Comércio de Alimentos e Nutrição Ltda.
 Objeto: É aquisição de gêneros alimentícios (chá mate torrado), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, referente a adesão da ata de Registro de Preço nº 014/2023.
 Valor Global: R\$ 84,30 (Oitenta e Quatro Reais e Trinta Centavos).
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Dotação Orçamentária:
 35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
 35.10 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
 04.129.0104.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa
 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Data de Assinatura: 17/08/2023.
 Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



Orçamento e a Empresa Home Nutri Comércio de Alimentos e Nutrição Ltda.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 01/2022.

Processo: 24174/2022

PARTES: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e Luiz Felipe Arce de Paulo.

OBJETO: É a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, qual seja 01/09/2023, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto.

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2023

ASSINAM: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento e Luiz Felipe Arce de Paulo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 03/2022.

Processo: 24167/2022

PARTES: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e Rayanne Giordano Evangelista.

OBJETO: É a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, qual seja 01/09/2023, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto.

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2023

ASSINAM: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento e Rayanne Giordano Evangelista.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 08/2022.

Processo: 24443/2022

PARTES: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e Wallace Osório Simões.

OBJETO: É a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, qual seja 01/09/2023, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto.

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2023

ASSINAM: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento e Wallace Osório Simões.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 02/2022.

Processo: 24175/2022

PARTES: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e Blenda Cardoso de Arruda.

OBJETO: É a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, qual seja 01/09/2023, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto.

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2023

ASSINAM: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento e Blenda Cardoso de Arruda.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 05/2022.

Processo: 24164/2022

PARTES: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e Erika Luciana Rodrigues Brites.

OBJETO: É a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, qual seja 01/09/2023, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto.

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2023

ASSINAM: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento e Erika Luciana Rodrigues Brites.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 04/2022.

Processo: 24171/2022

PARTES: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e Aline Pinho da Silva.

OBJETO: É a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, qual seja 01/09/2023, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto.

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2023

ASSINAM: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento e Aline Pinho da Silva.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 06/2022.

Processo: 24345/2022

PARTES: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e Jackson da Silva

Lescano.

OBJETO: É a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, qual seja 01/09/2023, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto.

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2023

ASSINAM: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento e Jackson da Silva Lescano.

RESOLUÇÃO Nº 39 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 21/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a empresa M C ROCHA LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Simone de Amorim Padilha, servidor público, matrícula nº 7997, para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 21/2023.

Art. 2º. Designar Talita Silva de Assis Souza, matrícula 12.446, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 21/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização a avaliação da execução da Carta Contrato nº 21/2023, Processo 31.888/2022, referente a aquisição de Açúcar Cristalizado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento. Firmado entre a empresa M C ROCHA LTDA e o Município de Corumbá/MS.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 17 de Agosto de 2023.

Corumbá-MS, 18 de agosto de 2023.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Portaria "P" nº 368 de 1º de Julho de 2021

RESOLUÇÃO Nº 40 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 22/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a empresa HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Simone de Amorim Padilha, servidor público, matrícula nº 7997, para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 22/2023.

Art. 2º. Designar Talita Silva de Assis Souza, matrícula 12.446, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 22/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização a avaliação da execução da Carta Contrato nº 22/2023, Processo 31.888/2022, referente a aquisição de Chá Mate Torrado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento. Firmado entre a empresa Home Nutri Comércio de Alimentos e Nutrição LTDA e o Município de Corumbá/MS.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 17 de Agosto de 2023.

Corumbá-MS, 18 de agosto de 2023.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Portaria "P" nº 368 de 1º de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023 - PROCESSO Nº 26.148/2023

Com objetivo de realizar processo licitatório na modalidade pregão, na forma



eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá, a SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, comunica a realização da Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 13/2023.

A abertura de prazo para Intenção de Registro de Preços - IRP mostra-se necessária a fim de que as unidades administrativas do Poder Executivo do município de Corumbá registrem suas demandas de maneira a confirmar suas necessidades de contratação.

O órgão interessado deverá manifestar seu interesse, mediante assinatura do Termo de Participação até o dia 30 de agosto de 2023.

Além do Termo de Participação, deverá ser registrada a requisição com os itens necessários à sua demanda e encaminhado à Superintendência de Planejamento - SEGEPLAN, com a justificativa da contratação, memória de cálculo para os quantitativos solicitados e o termo de referência simplificado.

Corumbá/MS, 18 de agosto de 2023.
(a) Emilene Pereira Garcia - SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, Eduardo Aguilár lunes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023 - PROCESSO Nº 26.149/2023

Com objetivo de realizar processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços visando futura e eventual contratação de serviço de hospedagem em hotel na cidade de Corumbá/MS, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta deste Município, a SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, comunica a realização da Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 14/2023.

A abertura de prazo para Intenção de Registro de Preços - IRP mostra-se necessária a fim de que as unidades administrativas do Poder Executivo do município de Corumbá registrem suas demandas de maneira a confirmar suas necessidades de contratação.

O órgão interessado deverá manifestar seu interesse, mediante assinatura do Termo de Participação até o dia 30 de agosto de 2023.

Além do Termo de Participação, deverá ser registrada a requisição com os itens necessários à sua demanda e encaminhado à Superintendência de Planejamento - SEGEPLAN, com a justificativa da contratação, memória de cálculo para os quantitativos solicitados e o termo de referência simplificado.

Corumbá/MS, 18 de agosto de 2023.
(a) Emilene Pereira Garcia - SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, Eduardo Aguilár lunes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

ESCOLA DE GOVERNO

**EDITAL Nº 001/110/2022
Processo nº 31.660/2021**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA E ZONA RURAL

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo seletivo, para entrega de documentação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Justifica-se a Convocação conforme o inciso IV do § 2º do art. nº 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**) mediante termos e condições constante nesse edital.

Local : Rua América N º 899 - Centro (**Secretaria Municipal de Educação**)

Data: **22/08/2023 (Terça-feira)**

Horário : 8h30m

CHAMAMENTO DE CANDIDATOS SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE DISCIPLINA - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SILVIA TAIS GONÇALVES VIEIRA	28º

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE DISCIPLINA - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KETYLEN APARECIDA RONDON DE ARRUDA	18º
FRANCISCO OLIVEIRA DE ALMEIDA	19º

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL II - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA CRISTINA MALHEIROS DE SOUZA DOS SANTOS	219º
ROGÉRIO DOS SANTOS	220º
SUELEN CÂCERES LOPEZ DE AMORIM	221º
CLARIUDIS RAMOS ROJAS	222º

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AURELIANO DA SILVA SOCEDA	91º
SEBASTIANA SANTOS DE OLIVEIRA	92º
SIMONE ASSAD CHUVE ARRUDA	93º

AGENTE DE APOIO ESCOLAR III - MECÂNICO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
IVALDO FERREIRA DO AMARAL	5º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação - **RG** ;
 - b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Regular do CPF/MF; (**atualizado**)
 - c) Título de Eleitor;
 - d) Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
 - e) Cadastramento no PIS/PASEP; (**atualizado**)
 - f) 01 (uma) fotos 3x4;
 - g) Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
 - h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - i) **Certidão de nascimento dos filhos com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF**
 - j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ ou certificado);
 - k) Certificado militar, quando couber;
 - l) Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
 - m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
 - n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco) anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
 - o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
 - p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
 - q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH
 - r) Declaração de Bens;
- O candidato (a) convocado (a) que, **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 18 de Agosto de 2023

LAIS DO NASCIMENTO
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 502 de 20/12/2022

EDITAL Nº 002/019/2023 PROCESSO Nº 5908/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA, ZONA RURAL E REGIÃO DAS ÁGUAS.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas



atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Inciso IV e VI - art. 2º, torna pública aos interessados, o chamamento de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para entrega de documentos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Justifica-se a convocação conforme o inc. IV do § único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**), mediante termos e condições constantes nesse Edital:

Local: Rua América 899 - Centro - (Secretaria Municipal de Educação) Horário: 8:30 horas

Data: 22/08/2023 - Terça-Feira

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - AGENTE DE MERENDA - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCIELLEN DOS SANTOS RODRIGUES MOTTA	19º
VANIA SANTANA DE SOUZA MARTINS	20º
VALQUIRIA LIMA CASTELLO	21º

AGENTE DE APOIO ESCOLAR III / MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JAIRO DE ASSUNÇÃO RONTON	1º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:

- a) registro Geral de Identificação - **RG** ou equivalente;
 - b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF (**atualizado**);
 - c) título de eleitor;
 - d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
 - e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
 - f) uma foto 3x4;
 - g) comprovante de residência atualizado (Luz, Telefone ou Água)
 - h) certidão de nascimento ou casamento;
 - i) **certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física CPF;**
 - j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - k) certificado militar, quando couber;
 - l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber; atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
 - m) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
 - n) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
 - o) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH;
- O candidato que **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

Corumba, 18 de Agosto de 2023

LAÍS DO NASCIMENTO
Superintendente da EGOV Dec. nº 502 de 20/12/2022

IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Resolução nº 176, de 10 de abril de 2023





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 32/2023

Pregão Eletrônico nº. 09/2023

Ata de Registro de Preços nº 17/2022 - SEGEPLAN

Processo Licitatório nº 09/2023

Processo Administrativo nº 31.888//2023

Processo de Utilização nº 21.037/2023

Nota de Empenho nº 186/2023

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a empresa S. E. OLIVEIRA AVILA LTDA - CNPJ: 03.880.880/0001-26

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

Valor: O Valor da carta contrato é de **R\$ 9.303,00 (nove mil e trezentos e três reais)**, conforme Nota de Empenho nº 186/2023.

Dotação Orçamentária:

35	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
022710	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
4020	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
734	FICHA

Prazo de Vigência Contratual: O prazo de vigência do instrumento contratual e/ou equivalente será de 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração.

Local e prazo de entrega: A entrega dos materiais deverá ser efetuada de forma global, conforme a demanda emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, nas condições e prazo abaixo estipulado, contados da assinatura do contrato ou, caso de sua substituição nos termos da lei, a data do recebimento de documento equivalente (art. 62, § 2.º da Lei n.º 8.666/93 e alterações):

ENDEREÇO:

Prefeitura Municipal de Corumbá - Secretaria Municipal de Governo - 2º Andar
Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01 - Bairro Dom Bosco - Corumbá/MS
Horário de expediente: 07:30 às 13:30

Condições de pagamento: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Designação: Fica designado o servidor VICENTE IZIDORO GAVILAN DE FERRA, matrícula nº 7426, para responder como **Gestor** e a servidora MARIA JOSÉ DUARTE CAMPOS CORREA, matrícula nº 6278 para responder como **Fiscal** desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666/93

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

Foro: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

Data: 16/08/2023

Assinam: LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Governo - Portaria "P" nº 368, 01/07/2021, e S. E. OLIVEIRA AVILA LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 52/2021 - PROCESSO Nº 18713/2021.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Tarissa de Oliveira Rocha

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/08/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Tarissa de Oliveira Rocha - Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 53/2021 - PROCESSO Nº 20357/2021.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Jocysara Cesar de Souza.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/08/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2023.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Jocysara Cesar de Souza - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 33/2022 - PROCESSO Nº 21135/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Helen Lais da Silva Elias Rodrigues

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/08/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Helen Lais da Silva Elias Rodrigues - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 34/2022 - PROCESSO Nº 21137/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Andreia Leticia de Almeida.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/08/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Andreia Leticia de Almeida - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 35/2022 - PROCESSO Nº 21544/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Wilma Soares Taceo.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/08/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Wilma Soares Taceo - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 36/2022 - PROCESSO Nº 21553/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Kassiana de Vasconcelos Wanderley.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/08/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Kassiana de Vasconcelos Wanderley - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 37/2022 - PROCESSO Nº 21558/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Ruchelle Andressa Santos Larangeiras.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/08/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Ruchelle Andressa Santos Larangeiras - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 38/2022 - PROCESSO Nº 21560/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Marilene da Silva Santana.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/08/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Marilene da Silva Santana - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 40/2022 - PROCESSO Nº 22527/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Fabiana Ferreira Ambrósio.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/08/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2023.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Fabiana Ferreira Ambrósio - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 42/2022 - PROCESSO Nº 23560/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Aleksander Thiago Lima de Moraes

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/08/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2023.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Aleksander Thiago Lima de Moraes - Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 060/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Siméia A. H. M. Mustafá - EPP.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores(as) Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359, Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e como fiscais Sra. Marci Eliane de Melo Oliveira, matrícula nº 7771, Sra. Luciana Castello Soares, matrícula 1468 e Sr. Kelton Correa dos Santos, matrícula nº 9.241 da carta contrato nº 060/2023, referente a aquisição de materiais de consumo para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, conforme Processo nº 7.623/2023 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 02/2023, Processo administrativo nº 33.001/2021 Pregão Eletrônico nº 129/2022.

Data: 17/07/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 48/2019 - PROCESSO Nº 19295/2019

4º Aditivo ao Contrato 48/2019

PARTES: CYNTHIA DE SANTANA CARVALHO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 01/08/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 01/08/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal Saúde e Cynthia de Santana Carvalho.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 35/2022 - PROCESSO Nº 21066/2022

1º Aditivo ao Contrato 35/2022

PARTES: NILVA NUNES MESSIAS HELPS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 01/08/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 01/08/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal Saúde e Nilva Nunes Messias Helps.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 34/2022 - PROCESSO Nº 21061/2022

1º Aditivo ao Contrato 34/2022

PARTES: SARA MARIA DOS SANTOS CAMARGO LEMOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 01/08/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 01/08/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal Saúde e Sara Maria dos Santos Camargo Lemos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 36/2022 - PROCESSO Nº 21067/2022

1º Aditivo ao Contrato 36/2022

PARTES: PETER CESAR ROJAS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 01/08/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 01/08/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal Saúde e Peter Cesar Rojas.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 33/2022 - PROCESSO Nº 21064/2022

1º Aditivo ao Contrato 33/2022

PARTES: MARIA DOLORES CARVALHO RODRIGUES PEREIRA E MUNICÍPIO

DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 01/08/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 01/08/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal Saúde e Maria Dolores Carvalho Rodrigues Pereira.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 47/2020 - PROCESSO Nº 16059/2020

3º Aditivo ao Contrato 47/2020

PARTES: SILVANA MARA FERREIRA CORONEL E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 03/08/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 03/08/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal Saúde e Silvana Mara Ferreira Coronel.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 44/2020 - PROCESSO Nº 16063/2020

3º Aditivo ao Contrato 44/2020

PARTES: LUCIENE DOS SANTOS SILVA COELHO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 03/08/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 03/08/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal Saúde e Luciene dos Santos Silva Coelho.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 46/2020 - PROCESSO Nº 16026/2020

3º Aditivo ao Contrato 46/2020

PARTES: IZABELLE DA SILVA MACHADO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 03/08/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 03/08/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal Saúde e Izabelle da Silva Machado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 40/2022 - PROCESSO Nº 22581/2022

1º Aditivo ao Contrato 40/2022

PARTES: JOSE LUIS FLORES GALVIS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 17/08/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 17/08/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal Saúde e Jose Luis Flores Galvis.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 39/2022 - PROCESSO Nº 21441/2022

1º Aditivo ao Contrato 39/2022

PARTES: ELESANDRA DE MORAES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 17/08/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 17/08/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal Saúde e Elesandra de Moraes.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 37/2022 - PROCESSO Nº 21433/2022

1º Aditivo ao Contrato 37/2022

PARTES: BRUNA DE OLIVEIRA FARIAS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 17/08/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 17/08/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal Saúde e Bruna de Oliveira Farias.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 38/2022 - PROCESSO Nº 21435/2022

1º Aditivo ao Contrato 38/2022

PARTES: LUIZ MARIO DE CAMPOS SÁ E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 17/08/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007,



e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 17/08/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal Saúde e Luiz Mario de Campos Sá.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 51/2019 - PROCESSO Nº 23686/2019

4º Aditivo ao Contrato 51/2019

PARTES: DEBORA DE OLIVEIRA SOAREZ FERREIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 21/08/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 21/08/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal Saúde e Debora de Oliveira Soarez Ferreira.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 52/2019 - PROCESSO Nº 23764/2019

4º Aditivo ao Contrato 52/2019

PARTES: MARIA MADALENA GOMES DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 21/08/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 21/08/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal Saúde e Maria Madalena Gomes dos Santos.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 56/2020 - PROCESSO Nº 18896/2020

3º Aditivo ao Contrato 56/2020

PARTES: CRISTINA MONTEIRO DOS ANJOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 26/08/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 26/08/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal Saúde e Cristina Monteiro dos Anjos.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 54/2020 - PROCESSO Nº 18909/2020

3º Aditivo ao Contrato 54/2020

PARTES: JOSE GALDINO MARINHO DE BRITO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 26/08/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 26/08/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal Saúde e Jose Galdino Marinho de Brito.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 55/2020 - PROCESSO Nº 18907/2020

3º Aditivo ao Contrato 55/2020

PARTES: WILTON DO ESPIRITO SANTO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 26/08/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 26/08/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal Saúde e Wilton do Espirito Santo.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 62/2020 - PROCESSO Nº 18912/2020

3º Aditivo ao Contrato 62/2020

PARTES: THAYS IBANEZ RODRIGUES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 26/08/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 26/08/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal Saúde e Thays Ibanez Rodrigues.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 60/2020 - PROCESSO Nº 18899/2020

3º Aditivo ao Contrato 60/2020

PARTES: HELOIZA HELENA DA SILVA PORCINO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 26/08/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 26/08/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal Saúde e Heloiza Helena da Silva Porcino.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 57/2020 - PROCESSO Nº 18915/2020

3º Aditivo ao Contrato 57/2020

PARTES: MIRIAN PEREIRA DA SILVA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 26/08/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 26/08/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal Saúde e Mirian Pereira da Silva.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 53/2020 - PROCESSO Nº 18891/2020

3º Aditivo ao Contrato 53/2020

PARTES: DAYANNA CARLA VELASCO SANCHEZ E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 26/08/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 26/08/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal Saúde e Dayanna Carla Velasco Sanchez.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

RETIFICAÇÃO

A Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP, vem através desta retificar a publicação da Edição nº 2.714 - terça feira, 15 de agosto de 2023, da Resolução nº 21 de 04 de agosto de 2023, que dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal da Carta Contrato nº 12/2023, firmado entre a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa Malo Alimentação e Serviços Ltda - EPP.

ONDE SE LÊ : Art 5º Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura da Carta Contrato, 30 de Maio de 2023.

LEIA-SE: Art 5º Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura da Carta Contrato, 02 de Agosto de 2023.